



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de lei N.º 015/2020
Em 28 de Setembro de 2020

APROVADO POR
MAIORIA

01. 10. 20

**Dispõe sobre a denominação da Rua:
Professora Maria Katiuce de Souza e
dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua: Professora Maria Katiuce de Souza** a antiga travessa Evaldo Augusto de Souza, que fica localizada no Bairro Núcleo Manoel Vieira, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Professora Maria Katiuce de Souza, assim era conhecida entre nós. Viveu exemplarmente como cidadã e Mãe de família, foi professora nas escolas Aldelina Barbosa e Alice Pessoa viveu sua vida nesse município trabalhou para o desenvolvimento e crescimento da educação da nossa cidade.

A mesma tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré
São Miguel, em 28 de Setembro de 2020.



JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO

VEREADOR

Câmara Municipal de São Miguel
Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarsaomiguel.rn.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Nº Protocolo: 2020.10.01.0004

Data/Hora: 01/10/2020 11:03:26	Tipo: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO	Responsável: CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO
Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	Setor: PROTOCOLO	
Descrição: PROJETO DE LEI DE NUMERO 015/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE EDIMILSON DE CARVALHO DATADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020		

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.


CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO

Câmara Municipal de São Miguel
Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarsaomiguel.rn.gov.br

Link direto

www.camarsaomiguel.rn.gov.br/protocolo_consulta.php?num=2020.10.01.0004&Rpes=2&doc=08393126000185



Protocolo: 2020.10.01.0004

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor: PROTOCOLO

Descrição: PROJETO DE LEI DE NUMERO 015/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE EDIMILSON DE CARVALHO DATADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020

Data/Hora: 01/10/2020 11:03:26



2020.10.01.0004

